



PORTARIA Nº 025 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe de procedimentos de restrição para entrada de pessoas nas unidades prisionais e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017;

Considerando o aumento exponencial dos casos de COVID-19 no âmbito do Estado do Amapá e por consequência nesta Capital Macapá;

Considerando a preocupação com as condições sanitárias de todo o sistema prisional em face ao **PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO nº 04/2021** do CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP COMITÊ CIENTÍFICO;

Considerando a Recomendação nº 001 de 14 de janeiro de 2021 do COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO-TJAP, o qual dispõe sobre medidas de restrição de circulação de pessoas;

Considerando o Decreto nº 0217 de 25 de janeiro de 2021 e Parecer nº 04/2021 – COESP.

RESOLVE:

Art. 1º. **ORIENTAR** os usuários do sistema penitenciário sobre as regras entrada de pessoas nas Unidades Prisionais, conforme disposto no art. 13, § 1º da Portaria n. 019/2021 – GAB/IAPEN.

Art. 2º. **SUSPENDER** as visitas presenciais nas Unidades prisionais do IAPEN, no período de 27/01/2021 a 02/02/2021, conforme Decreto Governamental.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 25 de Janeiro de 2021.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

